

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIAS DA 38ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª Série da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª Série da 38ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 02 de maio de 2023, conforme Termo de Securitização...

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA DA 37ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio Série Única da 37ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 25 de maio de 2023, conforme aditado ("Termo de Securitização")...

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 27ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 27ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 05 de maio de 2020, conforme Termo de Securitização...

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 14.876.090/0001-93

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 33ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 33ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 14.876.090/0001-93 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Imobiliários da 1ª Série da 33ª Emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários da Gaia Impacto Securitizadora S.A., celebrado em 15 de setembro de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização")...

AGROSTAHL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ/MF 45.493.772/0001-40

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO Na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Senhores Acionistas da Agrostaahl S.A. Indústria e Comércio a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 19.05.2026, às 10h00hs, em continuidade a AGE iniciada em 09.04.2026 a qual foi suspensa. De forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Zoom, para deliberar sobre a seguinte: Ordem do dia: a) Deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, em caráter não permanente...

2bCapital S.A.

CNPJ nº 07.063.675/0001-29 - NIRE 35.300.318.714

Ata da Reunião da Diretoria Data, Hora, Local: Em 30.3.2026, às 9h, na sede social, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 7º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04538-132. Mesa: Presidente: Roberto de Jesus Paris; Secretário: Rafael Padilha de Lima Costa. Deliberação: Registrar o pedido de renúncia formulado pelo Diretor da Sociedade, Augusto Correa Taciro Junior, em carta desta data (30.3.2026), cuja transcrição foi dispensada, a qual ficará arquivada na sede da Sociedade para todos os fins de direito. Encerramento: Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos diretores presentes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Roberto de Jesus Paris, Rafael Padilha de Lima Costa, Marcelo Souza Ramos e Henrique Leme Lirto Lima. Declaração: Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Rafael Padilha de Lima Costa - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 184.14326-3, em 6.5.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

SOLVI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.886.838/0001-50 - NIRE 35.300.158.903

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026 1. Data, hora e local. Realizada no dia 01 de abril de 2026, às 09h00, na sede da Solvi Participações S.A., localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, 400FII, andar, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). 2. Convocação e presença. Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. Mesa. Sr. Carlos Leal Villo - Presidente da Mesa; e Sr. Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária. 4. Ordem do Dia. Deliberar sobre a re ratificação da ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 19 de dezembro de 2025, às 09h00, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), em sessão de 19 de janeiro de 2026, sob o nº 7.707/26-5 ("CA 1912/2025"). 5. CONSIDERANDOS: • CONSIDERANDO que, após o encerramento do exercício social de 2025 e a apuração definitiva dos resultados, verificou-se que o montante de lucros efetivamente disponíveis para distribuição até 31/12/2025 se revelou inferior ao valor originalmente deliberado; • CONSIDERANDO que se faz então necessária a retificação para menor do valor deliberado, de modo a adequá-lo ao montante de dividendos efetivamente apurados pela Companhia, sem que isso altere de qualquer forma a natureza, a origem ou quaisquer outras condições da distribuição do montante remanescente nos termos originariamente aprovados na RCA 1912/2025. 6. Deliberações. Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração presentes aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a re ratificação da RCA 1912/2025, de modo que onde constou o valor estimado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a ser distribuído como dividendos intercalares, decorrentes dos lucros do exercício de 2025, passa a constar o valor de R\$ 704.280,22 (setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais informações constantes da referida ata. Os acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato para formalizar o ato deliberado. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Conselhos presentes: Carlos Leal Villo, Albercio Machado Mascarenhas, Antônio Carlos Manssour Lacerda, Denise Paul Pavarina, Fernando Lima Rocha Lohmann e Marcelo Moseo de Oliveira Lyrio. São Paulo, 01 de abril de 2026. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária da Mesa. JUCESP nº 185.13126-8 em 05.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Bulla Holding S.A.

CNPJ nº 44.203.906/0001-89 - NIRE 35.300.603.681

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas Realizada em 20 de Março de 2026 1. Data, Hora e Local. Realizada às 10h00 horas do dia 20 de março de 2026, na sede social da Bulla Holding S.A. ("Companhia"), na Avenida Rebouçus nº 2.516, 6º andar, parte, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05402-400. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença do único acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). 3. Mesa: Presidente Sr. Flavio Silva de Guimarães Souto, Secretário Sr. Marcelo Balan. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a alteração de endereço sede da Companhia, com consequente modificação do Artigo 2º do Estatuto Social; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a deliberação anterior. 5. Deliberações: Foram aprovadas pela única acionista através de seus representantes, as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas ou restrições: 5.1. Mudança de endereço da sede da Companhia. 5.1.1. Alterar o endereço da sede da Matriz, conforme abaixo: De: Avenida Rebouçus nº 2.516, 6º andar, parte, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05402-400. Para: Rua Teçandira, nº 35, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05422-090. 5.1.2. Face do deliberado no item "5.1.1.", supra, o Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigor com a seguinte redação: Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teçandira, nº 35, 7º andar, conjunto 71, Pinheiros, CEP: 05422-090. A Companhia poderá, mediante resolução da Assembleia Geral, abrir filiais no exterior, agências, escritórios ou estabelecimentos comerciais em qualquer localidade do País, sendo que a abertura de filiais no Brasil não dependerá de deliberação da Assembleia Geral. 5. 2. Reforma e consolidação do Estatuto Social: 5. 2.1. Reformar e Consolidar o Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação supra, o qual, para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), é apensado ao final da presente ata, na forma do Anexo I. 6. Lavratura e Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, e encerrada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia. Após lavrada, a presente ata foi lida e conferida, sendo assinada pelo Presidente e Secretário da Assembleia Geral Extraordinária (Srs. Flavio Silva de Guimarães Souto e Marcelo Balan, respectivamente); Bulla Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, por sua gestora Vila Rica Capital Gestora de Recursos Ltda., representada por i) Bento do Amaral Peixoto Moreira, na qualidade de Diretor de Compliance e por ii) Pedro Pannuzio Hajnal, na qualidade de Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, com senha pessoal e intransferível capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do art. 10 da medida provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 20 de março de 2026. Mesa: Flavio Silva de Guimarães Souto - Presidente; Marcelo Balan - Secretário. Acionista: Bulla Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia por sua gestora Vila Rica Capital Gestora de Recursos Ltda. Bento do Amaral Peixoto Moreira - Diretor de Compliance; Pedro Pannuzio Hajnal - Diretor de Administração de Carteiras e Valores Mobiliários. JUCESP nº 170.954/26-2 em 05/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Bradesco Holding de Investimentos S.A.

CNPJ nº 50.991.421/0001-08 - NIRE 35.300.576.659

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11.12.2025 Data, Hora, Local: Em 11.12.2025, às 15h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Mesa: Presidente: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior. Quórum de Instalação: Totalidade do Capital Social. Edital de Convocação: Dispensada a publicação de edital de convocação em virtude do disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Deliberação: Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 10.12.2025, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para reduzir o capital social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, no valor de R\$16.100.607,60 (dezesseis milhões, cem mil, seiscientos e sete reais e sessenta centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades, alterando-o de R\$11.692.303.451,06 (onze bilhões, seiscientos e noventa e dois milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos) para R\$11.676.202.843,46 (onze bilhões, seiscientos e setenta e seis milhões, duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatrocentos e sessenta e seis centavos). Esclareceu o senhor Presidente que: 1) a redução de capital será concretizada, mediante a entrega, ao Banco Bradesco S.A. de investimentos de propriedade desta Sociedade, representados por: a) 766.274 (setecentas e sessenta e seis mil, duzentas e setenta e quatro) ações ordinárias nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Agora Corretora de Seguros S.A., CNPJ nº 14.560.304/0001-18, pelo valor de R\$10.562.385,48 (dez milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); b) 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) cotas, de emissão da Ibi Corretora de Seguros Ltda., CNPJ nº 56.348.618/0001-00, pelo valor de R\$5.538.222,12 (cinco milhões, quinhentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e doze centavos); 2) o "caput" do artigo 6º do estatuto social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O capital social é de R\$11.676.202.843,46 (onze bilhões e seiscientos e setenta e seis milhões e duzentos e dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), dividido em 12.842.010,097 (doze bilhões, oitocentos e quatro mil e dois milhões, dez mil e noventa e sete) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal"; 3) aprovada a consolidação do Estatuto Social, conforme Anexo I desta Ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente da Mesa: Cassiano Ricardo Scarpelli; Secretário: Antonio Campanha Junior; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior. Declaração: Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Antonio Campanha Junior - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 174.105/26-5, em 13.4.2026. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

VCI Vanguard Confecções Importadas S.A.

CNPJ/MF 00.311.557/0001-43 - NIRE 35.300.461.43-6

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2026 1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 31 de março de 2026, às 14:00hs, na sede da VCI Vanguard Confecções Importadas S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Sampaio Vidal, 1116, Jardim Paulista, no Estado de São Paulo, Estado de São Paulo. 2. Presença: Presente os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme registrado no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, para fins do art. 134, §1º da Lei nº 6.404/76, o Sr. David Ruiz Assumpção, representante da KPMG Auditores Independentes, e o Sr. Richard Stad, Diretor Presidente da Companhia. 3. Convocação: Dispensada a convocação tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Leonardo Deeke Boguszewski e secretariados pelo Sr. Richard Gabriel Stad. 5. Ordem do Dia e Deliberações: Instalada a assembleia, após exame e discussão, os acionistas deliberaram por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou reservas, as seguintes matérias: (i) autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130, §2º da Lei nº 6.404/76; (ii) nos termos do artigo 132, inciso I da Lei 6.404/76, aprovar as contas e o relatório anual da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer apresentado pelo auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025, os quais foram publicados no jornal "O Dia", páginas 11 e 12, e versão digital, no dia 25 de março de 2026; e (iii) nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 6.404/76, aprovar a destinação do lucro líquido da Companhia apurado no referido exercício social, no valor de R\$ 71.302.096,35 (setenta e um milhões, trezentos e dois mil, noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), da seguinte forma: (a) sem prejuízo ao art. 23, §1º do Estatuto Social e ao art. 193, caput, da Lei nº 6.404/76, excepcionalmente, por excesso à distribuição de limite de 20% do capital social, nenhum valor será destinado à Reserva Legal; (b) R\$ 33.057.223,09 (trinta e três milhões, cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e nove centavos) para constituição de Reserva; (c) Incentivo FISCAL, nos termos do artigo 195-A da Lei nº 6.404/76; (c) R\$ 2.156.873,26 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos) para a conta de Reserva de Lucros; e (d) R\$ 36.088.000,00 (trinta e seis milhões e oitenta e oito mil reais) a título de dividendos, já distribuídos aos acionistas. 6. Formalidades Legais: Consigna-se que, por não estar o Conselho Fiscal da Companhia em funcionamento, inexistiu parecer do referido órgão. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Mesa: Leonardo Deeke Boguszewski (Presidente); Richard Gabriel Stad (Secretário). Acionistas presentes: VCI-FC Holding S.A. (por Rafael Piloto Gonçalves e Leonardo Deeke Boguszewski) e Richard Gabriel Stad. São Paulo, 31 de março de 2026. A presente ata é uma cópia fiel da ata transcrita nos livros. Mesa: Leonardo Deeke Boguszewski - Presidente; Richard Gabriel Stad - Secretário. JUCESP - 195.992/26-0 em 07/05/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

TELMEX DO BRASIL S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 02.667.694/0001-40 - NIRE 35.300.183.835

Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 13 de Abril de 2026 1. Data, Hora e Local: Realizada em 13 de abril de 2026, às 09h00min, na sede da Telmex do Brasil S.A. ("Companhia"), situada no Rua dos Ingleses, nº 600, 12º andar, na Cidade e Estado de São Paulo. 2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação em virtude da presença do único acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). 3. Mesa: Assumiu a presidência da mesa o Sr. Roberto Catalão Cardoso, que convidou o Sr. José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro para atuar como secretário. 4. Ordem do Dia e Deliberações: Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram adotadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos e sem qualquer restrição ou ressalva: 4.1. Autorizar que a lavratura da ata que se refere à presente Assembleia Geral Extraordinária seja feita sob a forma de sumário como faculta o §1º do Art. 130 da LSA. 4.2. Conceder a vacância do cargo de Diretor Superintendente anteriormente ocupado pelo Sr. Marcelo da Silva Miguel, brasileiro, casado, engenheiro de telecomunicações, portador da carteira de identidade nº 05866027-5 - IFF/PJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 7971015977-72, face ao seu falecimento. 4.3. Aprovar a eleição de 2 (dois) novos membros para compor a diretoria da Companhia, conforme indicados a seguir: (a) Rodrigo Marques de Oliveira, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 08979365-7 IFF-PJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 033.663.777-20, para o cargo de CEO - Chief Executive Officer; e (b) Roberta Gonçalves de Godol, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 20037292 e inscrita no CPF/MF sob o nº 175.916.258-29, para o cargo de Diretora, ambos residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Henri Dumant, nº 780, Torre A, 16º andar, São Amaro, e com um prazo de gestão de 02 (dois) anos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2028. Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos no prazo legal. Em observância ao disposto no artigo 147, §§ 1º e 2º da LSA, os Diretores ora eleitos e presentes à reunião apresentaram Declaração de Desimpedimento, informando não terem qualquer impedimento ao exercício das respectivas funções, as quais foram arquivadas na sede da Companhia. 5. Encerramento: E, nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Assinaturas: A) Mesa: Roberta Catalão Cardoso, presidente. José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro, Secretário. B) Acionistas: Solvi Environment S.A.S. representada por Carlos Leal Villo, Brasil Soluções Para A Vida Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (representado por Thomas Marshall Skinner e Fernando Lima Rocha Lohmann). São Paulo, 01 de abril de 2026. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária de Mesa. JUCESP nº 185.132/26-1 em 05.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

SOLVI PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.886.838/0001-50 - NIRE 35.300.158.903

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE ABRIL DE 2026 1. Data, hora e local. Realizada no dia 01 de abril de 2026, às 10h00, na sede da Solvi Participações S.A., localizada no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Gonçalo Madeira, 400FII, andar, Jaguaré, CEP 05348-000 ("Companhia"). 2. Convocação e presença. Dispensada a convocação em virtude do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, abaixo subscritos. Também presente, na qualidade de administrador da Companhia, o Sr. Celso Pedrosa, Diretor Presidente. 3. Mesa. Sr. Carlos Leal Villo - Presidente da Mesa; e Sr. Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária. 4. Ordem do Dia. Deliberar sobre a re ratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 19 de dezembro de 2025, às 10h00, registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), em sessão de 19 de janeiro de 2026, sob o nº 7.706/26-5 ("CA 1912/2025"). 5. CONSIDERANDOS: • CONSIDERANDO que, após o encerramento do exercício social de 2025 e a apuração definitiva dos resultados, verificou-se que o montante de lucros efetivamente disponíveis para distribuição até 31/12/2025 se revelou inferior ao valor originalmente deliberado; • CONSIDERANDO que se faz então necessária a retificação para menor do valor deliberado, de modo a adequá-lo ao montante de dividendos efetivamente apurados pela Companhia, sem que isso altere de qualquer forma a natureza, a origem ou quaisquer outras condições da distribuição do montante remanescente nos termos originariamente aprovados na AGE 1912/2025. 6. Deliberações. Os acionistas, após análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussões sobre as matérias apresentadas, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, a re ratificação da AGE 1912/2025, de modo que onde constou o valor estimado de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) a ser distribuído como dividendos intercalares, decorrentes dos lucros do exercício de 2025, passa a constar o valor de R\$ 704.280,22 (setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais informações constantes da referida ata. Os acionistas autorizam a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato para formalizar o ato deliberado. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes. Conselhos presentes: Carlos Leal Villo, Albercio Machado Mascarenhas, Antônio Carlos Manssour Lacerda, Denise Paul Pavarina, Fernando Lima Rocha Lohmann e Marcelo Moseo de Oliveira Lyrio. São Paulo, 01 de abril de 2026. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Milena Melissa Gomes Saraiva - Secretária de Mesa. JUCESP nº 185.132/26-1 em 05.05.2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Jornal O DIA SP

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35300554035
EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRÁFICA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., A SER REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 29 de maio de 2026, às 16h00, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado aos Debenturistas que cumpriram com as instruções de participação previstas neste Edital, sendo dispensada a realização cumulativa, de forma presencial, na sede da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S2" na CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, Sala 02, Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 38.042.694/0001-00, na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 35300554035, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"). **CONVOCAÇÃO:** ficam convocados os titulares das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (segunda) e da 3ª (terceira) Série, da 12ª (décima segunda) Emissão da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Debêntures", "Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debenturistas", respectivamente), em circulação na data da realização da Assembleia, em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 81 e na Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão, para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), na data, hora e local indicados acima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **2. ORDEM DO DIA:** Examinar e discutir sobre aprovar ou não, nos termos da Cláusula 4.9 (c) da Escritura de Emissão: 2.1. a alteração da Cláusula 3.4.3, de forma a alterar o Cálculo da Amortização Ordinária, a qual passará a vigor conforme redação abaixo: "3.45.1. A amortização das Debêntures deverá ser calculada no penúltimo Dia Útil de cada semana e paga na Data de Pagamento, desde que haja recursos disponíveis em caixa, e observada a Ordem de Alocação de Recursos. O valor a amortizar será aquele calculado de maneira que, considerando-se proforma, a situação após o pagamento da referida amortização das Debêntures, da reconposição da Reserva de Despesas e Encargos, do pagamento das Despesas, da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, e do Prêmio da Terceira Série (se houver); (b) o valor das Debêntures da Primeira Série passe a representar, no máximo, 75% do valor contábil dos Direitos Creditórios Vinculados (considerando provisões), Investimentos Permitidos e demais ativos do Patrimônio Separado ("Ativos Vinculados"); (c) o valor das Debêntures da Segunda Série passe a representar, no máximo, 13% do valor dos Ativos Vinculados; e (c) o valor das Debêntures da Terceira Série calculado na forma do item 3.42.43.4.4.3 passe a representar, no mínimo, 12% do valor dos Ativos Vinculados ("Razão de Amortização")." 2.2. a alteração da definição do termo "Data de Cálculo", constante no Anexo I item 48, a qual passará a vigor conforme redação abaixo: "Data de Cálculo": o primeiro Dia Útil da semana subsequente a Data de Cálculo, nos termos da cláusula 3.45.1 desta Escritura de Emissão." 2.3. a alteração da definição do termo "Data de Pagamento", constante no Anexo I item 59 da Escritura de Emissão, a qual passará a vigor conforme redação abaixo: "Data de Pagamento": o último Dia Útil de cada semana, conforme disposto no Anexo K "2.4. a alteração do Anexo IX da Escritura de Emissão, para ajustar as Datas de Pagamento de forma a refletir a alteração indicada no item 4.3 acima, que passa a vigor conforme abaixo:

Data de início	151º Pagamento	152º Pagamento	153º Pagamento	154º Pagamento	155º Pagamento
09/12/2024	151º Pagamento	152º Pagamento	153º Pagamento	154º Pagamento	155º Pagamento
31/01/2025	52º Pagamento	53º Pagamento	54º Pagamento	55º Pagamento	56º Pagamento
28/02/2025	53º Pagamento	54º Pagamento	55º Pagamento	56º Pagamento	57º Pagamento
31/03/2025	54º Pagamento	55º Pagamento	56º Pagamento	57º Pagamento	58º Pagamento
30/04/2025	55º Pagamento	56º Pagamento	57º Pagamento	58º Pagamento	59º Pagamento
30/05/2025	56º Pagamento	57º Pagamento	58º Pagamento	59º Pagamento	60º Pagamento
30/06/2025	57º Pagamento	58º Pagamento	59º Pagamento	60º Pagamento	61º Pagamento
31/07/2025	58º Pagamento	59º Pagamento	60º Pagamento	61º Pagamento	62º Pagamento
29/08/2025	59º Pagamento	60º Pagamento	61º Pagamento	62º Pagamento	63º Pagamento
30/09/2025	60º Pagamento	61º Pagamento	62º Pagamento	63º Pagamento	64º Pagamento
31/10/2025	61º Pagamento	62º Pagamento	63º Pagamento	64º Pagamento	65º Pagamento
28/11/2025	62º Pagamento	63º Pagamento	64º Pagamento	65º Pagamento	66º Pagamento
31/12/2025	63º Pagamento	64º Pagamento	65º Pagamento	66º Pagamento	67º Pagamento
30/01/2026	64º Pagamento	65º Pagamento	66º Pagamento	67º Pagamento	68º Pagamento
27/02/2026	65º Pagamento	66º Pagamento	67º Pagamento	68º Pagamento	69º Pagamento
31/03/2026	66º Pagamento	67º Pagamento	68º Pagamento	69º Pagamento	70º Pagamento
30/04/2026	67º Pagamento	68º Pagamento	69º Pagamento	70º Pagamento	71º Pagamento
01/06/2026	68º Pagamento	69º Pagamento	70º Pagamento	71º Pagamento	72º Pagamento
08/06/2026	69º Pagamento	70º Pagamento	71º Pagamento	72º Pagamento	73º Pagamento
15/06/2026	70º Pagamento	71º Pagamento	72º Pagamento	73º Pagamento	74º Pagamento
22/06/2026	71º Pagamento	72º Pagamento	73º Pagamento	74º Pagamento	75º Pagamento
21/07/2026	72º Pagamento	73º Pagamento	74º Pagamento	75º Pagamento	76º Pagamento
06/07/2026	73º Pagamento	74º Pagamento	75º Pagamento	76º Pagamento	77º Pagamento
13/07/2026	74º Pagamento	75º Pagamento	76º Pagamento	77º Pagamento	78º Pagamento
20/07/2026	75º Pagamento	76º Pagamento	77º Pagamento	78º Pagamento	79º Pagamento
27/07/2026	76º Pagamento	77º Pagamento	78º Pagamento	79º Pagamento	80º Pagamento
03/08/2026	77º Pagamento	78º Pagamento	79º Pagamento	80º Pagamento	81º Pagamento
10/08/2026	78º Pagamento	79º Pagamento	80º Pagamento	81º Pagamento	82º Pagamento
17/08/2026	79º Pagamento	80º Pagamento	81º Pagamento	82º Pagamento	83º Pagamento
24/08/2026	80º Pagamento	81º Pagamento	82º Pagamento	83º Pagamento	84º Pagamento
31/08/2026	81º Pagamento	82º Pagamento	83º Pagamento	84º Pagamento	85º Pagamento
06/09/2026	82º Pagamento	83º Pagamento	84º Pagamento	85º Pagamento	86º Pagamento
14/09/2026	83º Pagamento	84º Pagamento	85º Pagamento	86º Pagamento	87º Pagamento
21/09/2026	84º Pagamento	85º Pagamento	86º Pagamento	87º Pagamento	88º Pagamento
28/09/2026	85º Pagamento	86º Pagamento	87º Pagamento	88º Pagamento	89º Pagamento
05/10/2026	86º Pagamento	87º Pagamento	88º Pagamento	89º Pagamento	90º Pagamento
13/10/2026	87º Pagamento	88º Pagamento	89º Pagamento	90º Pagamento	91º Pagamento
18/10/2026	88º Pagamento	89º Pagamento	90º Pagamento	91º Pagamento	92º Pagamento
26/10/2026	89º Pagamento	90º Pagamento	91º Pagamento	92º Pagamento	93º Pagamento
03/11/2026	90º Pagamento	91º Pagamento	92º Pagamento	93º Pagamento	94º Pagamento
09/11/2026	91º Pagamento	92º Pagamento	93º Pagamento	94º Pagamento	95º Pagamento
16/11/2026	92º Pagamento	93º Pagamento	94º Pagamento	95º Pagamento	96º Pagamento
23/11/2026	93º Pagamento	94º Pagamento	95º Pagamento	96º Pagamento	97º Pagamento
30/11/2026	94º Pagamento	95º Pagamento	96º Pagamento	97º Pagamento	98º Pagamento
07/12/2026	95º Pagamento	96º Pagamento	97º Pagamento	98º Pagamento	99º Pagamento
14/12/2026	96º Pagamento	97º Pagamento	98º Pagamento	99º Pagamento	100º Pagamento
21/12/2026	97º Pagamento	98º Pagamento	99º Pagamento	100º Pagamento	101º Pagamento
28/12/2026	98º Pagamento	99º Pagamento	100º Pagamento	101º Pagamento	102º Pagamento
04/01/2027	99º Pagamento	100º Pagamento	101º Pagamento	102º Pagamento	103º Pagamento
11/01/2027	100º Pagamento	101º Pagamento	102º Pagamento	103º Pagamento	104º Pagamento
18/01/2027	101º Pagamento	102º Pagamento	103º Pagamento	104º Pagamento	105º Pagamento

2.6 A aprovação para que na hipótese de insuficiência de recursos em caixa do Patrimônio Separado, incorporada ao saldo do Valor Nominal Until das Debêntures, passando a integrar a base de cálculo da Remuneração nos Períodos de Capitalização subsequentes, sem incidência de Encargos Moratórios e sem que tal incorporação configure inadimplemento da Emissora Instruções Gerais: As matérias acima indicadas deverão ser consideradas, pelos Debenturistas, de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente na não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada exclusivamente por videoconferência online, na plataforma https://meet.google.com. sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, gestao@grupotravessia.com; juridico@grupotravessia.com; assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no máximo 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio da assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, considerar-se-á "Documentos de Representação": i) Se participante pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade do Titulares de CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do controle social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titulares de CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Nos termos do artigo 26, §3º e do 29, inciso (ii) da Resolução CVM 60, além da participação e do voto à distância durante a Assembleia por meio do sistema eletrônico indicado pela Emissora, será também admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, preferencialmente, nesse caso, até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia ("Instrução de Voto à Distância"). A Emissora disponibilizará, em seu website e na página eletrônica da CVM, o modelo de Instrução de Voto à Distância para consulta dos Debenturistas. Para que a Instrução de Voto à Distância seja considerada válida, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do Titular de CRI, se pessoa física, ou do gestor do fundo, se representante de fundo de investimentos, e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de telefone e endereço de e-mail para eventuais contatos; e (ii) a assinatura, no final da Instrução de Voto à Distância, do Debenturista ou seu representante legal, conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. A Instrução de Voto à Distância deverá ser rubricada e assinada, sendo aceita a assinatura através de plataforma digital, podendo ser encaminhada até o horário de início da Assembleia, juntamente com os documentos listados no item "I" acima, aos cuidados da Emissora, por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, gestao@grupotravessia.com; e juridico@grupotravessia.com; assembleias@oliveiratrust.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia. Caso o Debenturista participe da Assembleia por meio da plataforma digital, depois de ter enviado Instrução de Voto à Distância, este poderá manifestar seu voto diretamente na Assembleia e terá sua Instrução de Voto à Distância desconsiderada. O modelo de instrução de voto para preenchimento e envio pelos Titulares de CRI, bem como a cópia do Termo de Securitização estão disponíveis para consulta, na sede da Emissora e nas páginas eletrônicas da Emissora (https://www.grupotravessia.com/) e do Agente Fiduciário. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se contextualizado de forma diversa no presente Edital. São Paulo, 08 de maio de 2025

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. - Vinícius Bernardes Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ nº 38.042.694/0001-00 - NIRE 35300554035
EDITAL DE CONVOCACÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 19ª (DÉCIMA NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRÁFICA, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA SOB O RITO AUTOMÁTICO PARA AS DEBÊNTURES DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E COLOCAÇÃO PRIVADA PARA AS DEBÊNTURES DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE E DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., A SER REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 29 de maio de 2026, às 15:00, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado aos Debenturistas que cumpriram com as instruções de participação previstas neste Edital, sendo dispensada a realização cumulativa, de forma presencial, na sede da TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na categoria "S2" na CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, Sala 02, Itaim Bibi, CEP 04533-010, inscrita perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 38.042.694/0001-00, na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE 35300554035, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Emissora"). **CONVOCAÇÃO:** ficam convocados os titulares das Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirográfrica, em 3 (três) Séries, para Distribuição Pública sob o Rito Automático para as Debêntures da 1ª (primeira) Série e Colocação Privada para as Debêntures da 2ª (segunda) e da 3ª (terceira) Série, da 19ª (décima nona) Emissão da Travessia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Debêntures", "Escritura de Emissão", "Emissão" e "Debenturistas", respectivamente), em circulação na data da realização da Assembleia, em cumprimento ao disposto no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações, na Resolução CVM 81 e na Cláusula 4.2 da Escritura de Emissão, para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas ("Assembleia"), na data, hora e local indicados acima, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **2. ORDEM DO DIA:** Examinar e discutir sobre aprovar ou não, nos termos da Cláusula 4.9 (c) da Escritura de Emissão: 2.1. a alteração da Cláusula 3.45.1, de forma a alterar o Cálculo da Amortização Ordinária, a qual passará a vigor conforme redação abaixo: "3.45.1. A amortização das Debêntures deverá ser calculada no penúltimo Dia Útil de cada semana e paga na Data de Pagamento, desde que haja recursos disponíveis em caixa, e observada a Ordem de Alocação de Recursos. O valor a amortizar será aquele calculado de maneira que, considerando-se proforma, a situação após o pagamento da referida amortização das Debêntures, da reconposição da Reserva de Despesas e Encargos, do pagamento das Despesas, da Remuneração das Debêntures da Primeira Série e da Remuneração das Debêntures da Segunda Série, e do Prêmio da Terceira Série (se houver); (a) o valor das Debêntures da Primeira Série passe a representar, no máximo, 75% (setenta e cinco por cento) do valor contábil dos Direitos Creditórios Vinculados (considerando provisões), Investimentos Permitidos e demais ativos do Patrimônio Separado ("Ativos Vinculados"); (b) o valor das Debêntures da Segunda Série passe a representar, no máximo, 5% (cinco por cento) do valor dos Ativos Vinculados; e (c) o valor das Debêntures da Terceira Série calculado na forma do item 3.44.3 passe a representar, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor dos Ativos Vinculados ("Razão de Amortização")." 2.2. a alteração da Cláusulas 3.5, 3.6 e 3.7, de forma a retificar as Datas de Vencimento, e, por consequência os termos definidos pertinentes, a qual passará a vigor conforme redação abaixo: "3.5. Prazo e Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série: a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série será de 60 (sessenta) meses, vencendo, portanto, em 30 de agosto de 2030." 2.3. a alteração da definição do termo "Data de Cálculo" constante no Anexo I item 53, a qual passará a vigor conforme redação abaixo: "Data de Cálculo": o penúltimo Dia Útil da semana, nos termos da cláusula 3.45.1 desta Escritura de Emissão." 2.4. a alteração da definição do termo "Data de Pagamento" constante no Anexo item 64 da Escritura de Emissão, a qual passará a vigor conforme redação abaixo: " "Data de Pagamento": o primeiro Dia Útil da semana subsequente a Data de Cálculo, conforme disposto no Anexo IX à esta Escritura de Emissão, observado que caso o Período de Revolução se encerre antes de 12 (doze) meses após a Data de Emissão (inclusive), o Período de Carência se encerrará, sendo certo que os pagamentos, pela Emissora, da Remuneração das Debêntures e de quaisquer valores a título de Amortização Ordinária Obrigatória deverão ser realizados no último Dia Útil do mês imediatamente subsequente ao término do Período de Revolução. Nesta hipótese, o Anexo IX à esta Escritura de Emissão deverá ser objeto de aditamento à esta Escritura de Emissão, sem a necessidade de Assembleia Geral de Debenturistas para este fim." 2.5. a alteração do Anexo IX da Escritura de Emissão, para ajustar as Datas de Pagamento de forma a refletir a alteração indicada no item 4.3 acima, que passa a vigor conforme abaixo:

Data de início	156º Pagamento	157º Pagamento	158º Pagamento	159º Pagamento	160º Pagamento
08/09/2026	156º Pagamento	157º Pagamento	158º Pagamento	159º Pagamento	160º Pagamento
14/09/2026	54º Pagamento	55º Pagamento	56º Pagamento	57º Pagamento	58º Pagamento
21/09/2026	55º Pagamento	56º Pagamento	57º Pagamento	58º Pagamento	59º Pagamento
28/09/2026	56º Pagamento	57º Pagamento	58º Pagamento	59º Pagamento	60º Pagamento
05/10/2026	57º Pagamento	58º Pagamento	59º Pagamento	60º Pagamento	61º Pagamento
12/10/2026	58º Pagamento	59º Pagamento	60º Pagamento	61º Pagamento	62º Pagamento
19/10/2026	59º Pagamento	60º Pagamento	61º Pagamento	62º Pagamento	63º Pagamento
26/10/2026	60º Pagamento	61º Pagamento	62º Pagamento	63º Pagamento	64º Pagamento
02/11/2026	61º Pagamento	62º Pagamento	63º Pagamento	64º Pagamento	65º Pagamento
09/11/2026	62º Pagamento	63º Pagamento	64º Pagamento	65º Pagamento	66º Pagamento
16/11/2026	63º Pagamento	64º Pagamento	65º Pagamento	66º Pagamento	67º Pagamento
23/11/2026	64º Pagamento	65º Pagamento	66º Pagamento	67º Pagamento	68º Pagamento
30/11/2026	65º Pagamento	66º Pagamento	67º Pagamento	68º Pagamento	69º Pagamento
07/12/2026	66º Pagamento	67º Pagamento	68º Pagamento	69º Pagamento	70º Pagamento
14/12/2026	67º Pagamento	68º Pagamento	69º Pagamento	70º Pagamento	71º Pagamento
21/12/2026	68º Pagamento	69º Pagamento	70º Pagamento	71º Pagamento	72º Pagamento
28/12/2026	69º Pagamento	70º Pagamento	71º Pagamento	72º Pagamento	73º Pagamento
04/01/2027	70º Pagamento	71º Pagamento	72º Pagamento	73º Pagamento	74º Pagamento
11/01/2027	71º Pagamento	72º Pagamento	73º Pagamento	74º Pagamento	75º Pagamento
18/01/2027	72º Pagamento	73º Pagamento	74º Pagamento	75º Pagamento	76º Pagamento
25/01/2027	73º Pagamento	74º Pagamento	75º Pagamento	76º Pagamento	77º Pagamento
01/02/2027	74º Pagamento	75º Pagamento	76º Pagamento	77º Pagamento	78º Pagamento
08/02/2027	75º Pagamento	76º Pagamento	77º Pagamento	78º Pagamento	79º Pagamento
15/02/2027	76º Pagamento	77º Pagamento	78º Pagamento	79º Pagamento	80º Pagamento
22/02/2027	77º Pagamento	78º Pagamento	79º Pagamento	80º Pagamento	81º Pagamento
01/03/2027	78º Pagamento	79º Pagamento	80º Pagamento	81º Pagamento	82º Pagamento
08/03/2027	79º Pagamento	80º Pagamento	81º Pagamento	82º Pagamento	83º Pagamento
15/03/2027	80º Pagamento	81º Pagamento	82º Pagamento	83º Pagamento	84º Pagamento
22/03/2027	81º Pagamento	82º Pagamento	83º Pagamento	84º Pagamento	85º Pagamento
29/03/2027	82º Pagamento	83º Pagamento	84º Pagamento	85º Pagamento	86º Pagamento
05/04/2027	83º Pagamento	84º Pagamento	85º Pagamento	86º Pagamento	87º Pagamento
12/04/2027	84º Pagamento	85º Pagamento	86º Pagamento	87º Pagamento	88º Pagamento
19/04/2027	85º Pagamento	86º Pagamento	87º Pagamento	88º Pagamento	89º Pagamento
26/04/2027	86º Pagamento	87º Pagamento	88º Pagamento	89º Pagamento	90º Pagamento
03/05/2027	87º Pagamento	88º Pagamento	89º Pagamento	90º Pagamento	91º Pagamento
10/05/2027	88º Pagamento	89º Pagamento	90º Pagamento	91º Pagamento	92º Pagamento
17/05/2027	89º Pagamento	90º Pagamento	91º Pagamento	92º Pagamento	93º Pagamento
24/05/2027	90º Pagamento	91º Pagamento	92º Pagamento	93º Pagamento	94º Pagamento
31/05/2027	91º Pagamento	92º Pagamento	93º Pagamento	94º Pagamento	95º Pagamento
07/06/2027	92º Pagamento	93º Pagamento	94º Pagamento	95º Pagamento	96º Pagamento
14/06/2027	93º Pagamento	94º Pagamento	95º Pagamento	96º Pagamento	97º Pagamento
21/06/2027	94º Pagamento	95º Pagamento	96º Pagamento	97º Pagamento	98º Pagamento
28/06/2027	95º Pagamento	96º Pagamento	97º Pagamento	98º Pagamento	99º Pagamento
05/07/2027	96º Pagamento	97º Pagamento	98º Pagamento	99º Pagamento	100º Pagamento
12/07/2027	97º Pagamento	98º Pagamento	99º Pagamento	100º Pagamento	101º Pagamento
19/07/2027	98º Pagamento	99º Pagamento	100º Pagamento	101º Pagamento	102º Pagamento
26/07/2027	99º Pagamento	100º Pagamento	101º Pagamento	102º Pagamento	103º Pagamento
02/08/2027	100º Pagamento	101º Pagamento	102º Pagamento	103º Pagamento	104º Pagamento
09/08/2027	101º Pagamento	102º Pagamento	103º Pagamento	104º Pagamento	105º Pagamento
16/08/2027	102º Pagamento	103º Pagamento	104º Pagamento	105º Pagamento	106º Pagamento
23/08/2027	103º Pagamento	104º Pagamento			

com base em serviços prestados e devidamente reconhecidos, não estando sua existência condicionada à ocorrência de eventos futuros incertos. Nessa linha, os riscos associados referem-se essencialmente ao prazo e à forma de realização dos créditos, e não à sua existência, motivo pelo qual permanecem reconhecidos no balanço patrimonial.

5. Impostos e contribuições a compensar
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
IR 5.424 2.253 5.846 2.531
RS 15 1 1 1
Colinas 864 864 893 893
CSLL 1.878 1.192 1.888 1.203
CSRF 15 15 15 15
FGTS 20 20 20 20
INSS 16.666 16.892 16.666 16.892
ISS 4 4 4 4
Total 24.889 21.254 25.364 21.578

6. Adiantamentos
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Outros 1.020 985 1.020 985
Adiantamento a fornecedores 10.328 11.523 10.328 11.523
Total 11.348 12.508 11.348 12.508

7. Outros créditos: Composição de outros créditos são:
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Município de Osasco, fundações e autarquias (a) 9.272 9.271 9.272 9.271
Outros recebíveis (b) 6.509 14.830 6.509 14.830
SCP obra (c) 4.243 2.995 4.243 2.995
Total 20.024 26.996 20.024 26.996

8. Despesas antecipadas
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
IPTU a apropriar 6 6 6 6
Seguros diversos (a) 4.994 5.086 4.994 5.086
Outros recebíveis (b) 5.000 5.092 5.000 5.092
Total 10.328 11.523 10.328 11.523

9. Partes relacionadas: A Companhia mantém transações com partes relacionadas durante o curso normal de suas operações e atividades e considera que todas as condições estipuladas nos contratos pactuados, atendem aos seus interesses. As transações entre a Companhia e as partes relacionadas são realizadas em condições e preços estabelecidos entre as partes.
Partes relacionadas - ativo
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Krasis Participações 140.036 110.265 143.609 110.359
Planova Infraestrutura 14.879 29.491 14.879 29.491
Planova Energia 4.315 22 73 14
Outros 22 14 22 14
Total 159.233 139.771 159.233 139.771

Partes relacionadas - passivo
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Onipar 1.917 1.917 1.917 1.917
Outros 1.134 2.056 1.207 2.056
Total 29.982 3.973 30.055 3.973

10. Investimentos - a) Investimentos em controladas
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Investimentos 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Patrimônio líquido do exercício 84.158 81.749 84.158 81.749

11. Empréstimos, financiamentos e Debêntures - 11.1. Empréstimos e financiamentos
Classificação Vencimento Taxa
CRI fev-25 CDI + 5,0% a.a. 20.871
CDB abr-25 CDI + 6,0% a.a. 2.454
CDB out-25 CDI + 6,0% a.a. 2.454
Debênture nov-25 CDI + 8,5% a.a. 1.426
Eurekka dez-25 CDI + 1,5% a.a. 4.811
CDB jan-26 CDI + 3,0% a.m. 2.080
CDB fev-26 CDI + 1,4% a.a. 2.500
CRI abr-26 CDI + 5,0% a.a. 13.485
Banco Quatá jul-26 CDI + 6,0% a.a. 1.660
CRI jun-28 CDI + 4,5% a.a. 12.137
CRI abr-29 CDI + 5,0% a.a. 33.156
CRI nov-38 CDI + 5,0% a.a. 19.784

12. Imobilizado e intangível: Registrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear.
Controladora e consolidado
Custo 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Saldo inicial 144.116 72.434 144.116 72.434
Adições 67.443 181.660 67.443 181.660
Pagamento do principal 147.953 (132.255) 147.953 (132.255)
Juros e encargos 15.308 23.277 15.308 23.277
Total 78.914 144.116 78.914 144.116

13. Propriedades para investimentos
Composição 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Terreno - Sete Praias 173 - 173 -
Terreno Gleba Jandira 38 38 38 38
Terreno São Lourenço 27.500 31.887 27.500 31.887
Total 27.538 32.098 27.538 32.098

14. Obrigações trabalhistas e sociais
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Fornecedores a pagar 59.244 66.411 59.244 66.411
Total 59.244 66.411 59.244 66.411

15. Adiantamento de clientes
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Adiantamento de clientes - Consórcios (I) 54.361 39.525 54.361 39.525
Passivo circulante 34.709 3.132 34.709 3.132
Passivo não circulante 19.652 36.393 19.652 36.393

16. Obrigações trabalhistas e sociais
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Salários e benefícios a pagar 3.549 6.506 3.549 6.506
Encargos sobre folha de pagamento 6.179 6.729 6.179 6.729
Provisão de férias e encargos 474 596 474 596

17. Impostos e contribuições a recolher: Os impostos e contribuições a recolher estão assim representados:
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
IRRF 244 846 245 846
PIS a recolher 1.869 1.488 1.870 1.488

18. Conciliação do IRPJ e CSLL: Abaixo conciliação das despesas de IRPJ e CSLL e diferido:
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social 46.932 30.309 45.583 45.118

19. Parcelamentos simplificados
Saldo inicial 31/12/2024 Adições Baixas 32025
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal 24.589 11.338 - 35.927
Diferido 24.589 11.338 - 35.927

20. Provisão para demandas judiciais e Depósitos judiciais: A Companhia e controlada não possuem ações trabalhistas em andamento, entretanto com base na prática calculou um risco que é considerado provável de perda para alguns casos específicos, ainda que esses funcionários não tenham ingressado com ações contra a Companhia e controlada, e está assim demonstrado:
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Provisões trabalhistas 10.289 5.428 10.289 5.428

21. Patrimônio líquido - 21.1. Capital social: O capital social em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 265.514, dividido em 39.476 ações, assim distribuídas:
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Krasis Participações S.A. 100% 39.476 265.514 39.476 265.514

21.2. Ajuste de conversão em moeda estrangeira
Descrição Adição Nº ações R\$
Saldo no início do exercício - - - 2.624
Efeitos da conversão das demonstrações financeiras 2.822 - - 2.822
Saldo final no exercício 2.822 - - 5.446

22. Receita líquida:
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Receita bruta operacional 360.132 553.557 360.132 553.557
Recursos de consórcios 91.159 341.259 91.159 341.259
Outras receitas 102.105 51.345 102.105 51.345

23. Custos
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Mão de obra administrativa (3.711) (4.915) (3.676) (4.914)
Serviços de terceiros (7.156) (14.207) (8.067) (14.209)

23.2. Despesas gerais e administrativas
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Mão de obra administrativa (3.711) (4.915) (3.676) (4.914)
Serviços de terceiros (7.156) (14.207) (8.067) (14.209)

23.3. Despesas bancárias
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Despesas bancárias (2.692) (2.427) (2.785) (2.428)
Juros (18.867) (39.389) (18.867) (39.389)

23.4. Despesas gerais e administrativas
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Mão de obra administrativa (3.711) (4.915) (3.676) (4.914)
Serviços de terceiros (7.156) (14.207) (8.067) (14.209)

23.5. Resultado financeiro
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Juros com aplicações financeiras (94) 3.800 677 4.087

23.6. Instrumentos financeiros: A Companhia está exposta aos seguintes riscos:
Risco de crédito - Possibilidade de perda de fluxo de caixa dos contratos de clientes (contas a receber);
Risco de liquidez - Possibilidade de a Companhia não ter capacidade de honrar com suas obrigações;
Risco operacional - Devido à complexidade da operação em suas atividades;
Risco de gestão de capital - Capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos cotistas e beneficiários a outras partes interessadas.

23.7. Seguros contratados: A Companhia contrata apólices de risco de engenharia e responsabilidade civil cruzada, reduzindo a exposição a risco financeiro e jurídico, garantindo a continuidade da obra e a proteção do caixa da Companhia em caso de sinistros.
O escopo dos trabalhos de nosso auditor independente não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventos sinistros.

A Companhia faz parte de um grupo econômico, sendo que sua sede e Administração estão localizadas nas dependências da sua Holding final, sendo que há atualmente apuração e rateio de eventuais gastos compartilhados entre a Companhia e outras Empresas.
8.1. Conta corrente consórcios: A Companhia, sua sócia, consórcios e consorciadas parceiras em operações em conjunto, podem celebrar entre si, no curso normal de seus negócios, operações financeiras e comerciais. Essas operações incluem a disponibilização de recursos financeiros por meio de operações de mútuo, conta corrente ou prestações de serviços de gerenciamento, administração entre outros, em condições específicas determinadas entre as partes. Segue abaixo os saldos das operações com partes relacionadas sobre os quais não incidem encargos e atualizações monetárias, tampouco vencimento determinado.

Partes relacionadas - ativo
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Consórcio Contracta 1.195 1.195 1.195 1.195
Consórcio Revitaliza 15.398 16.855 15.398 16.855

Partes relacionadas - passivo
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Consórcio Águas Limpas 14.271 16.301 14.271 16.301
Consórcio Blue Marine 10.879 3.742 10.879 3.742

10. Investimentos - a) Investimentos em controladas
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Investimentos 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Patrimônio líquido do exercício 84.158 81.749 84.158 81.749

11. Empréstimos, financiamentos e Debêntures - 11.1. Empréstimos e financiamentos
Classificação Vencimento Taxa
CRI fev-25 CDI + 5,0% a.a. 20.871
CDB abr-25 CDI + 6,0% a.a. 2.454
CDB out-25 CDI + 6,0% a.a. 2.454
Debênture nov-25 CDI + 8,5% a.a. 1.426
Eurekka dez-25 CDI + 1,5% a.a. 4.811

12. Imobilizado e intangível: Registrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear.
Controladora e consolidado
Custo 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Saldo inicial 144.116 72.434 144.116 72.434
Adições 67.443 181.660 67.443 181.660

13. Propriedades para investimentos
Composição 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Terreno - Sete Praias 173 - 173 -
Terreno Gleba Jandira 38 38 38 38
Terreno São Lourenço 27.500 31.887 27.500 31.887

14. Obrigações trabalhistas e sociais
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Fornecedores a pagar 59.244 66.411 59.244 66.411
Total 59.244 66.411 59.244 66.411

15. Adiantamento de clientes
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Adiantamento de clientes - Consórcios (I) 54.361 39.525 54.361 39.525
Passivo circulante 34.709 3.132 34.709 3.132
Passivo não circulante 19.652 36.393 19.652 36.393

16. Obrigações trabalhistas e sociais
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Salários e benefícios a pagar 3.549 6.506 3.549 6.506
Encargos sobre folha de pagamento 6.179 6.729 6.179 6.729
Provisão de férias e encargos 474 596 474 596

17. Impostos e contribuições a recolher: Os impostos e contribuições a recolher estão assim representados:
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
IRRF 244 846 245 846
PIS a recolher 1.869 1.488 1.870 1.488

18. Conciliação do IRPJ e CSLL: Abaixo conciliação das despesas de IRPJ e CSLL e diferido:
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social 46.932 30.309 45.583 45.118

19. Parcelamentos simplificados
Saldo inicial 31/12/2024 Adições Baixas 32025
IRPJ e CSLL sobre prejuízo fiscal 24.589 11.338 - 35.927
Diferido 24.589 11.338 - 35.927

20. Provisão para demandas judiciais e Depósitos judiciais: A Companhia e controlada não possuem ações trabalhistas em andamento, entretanto com base na prática calculou um risco que é considerado provável de perda para alguns casos específicos, ainda que esses funcionários não tenham ingressado com ações contra a Companhia e controlada, e está assim demonstrado:
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Provisões trabalhistas 10.289 5.428 10.289 5.428

21. Patrimônio líquido - 21.1. Capital social: O capital social em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R\$ 265.514, dividido em 39.476 ações, assim distribuídas:
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Krasis Participações S.A. 100% 39.476 265.514 39.476 265.514

21.2. Ajuste de conversão em moeda estrangeira
Descrição Adição Nº ações R\$
Saldo no início do exercício - - - 2.624
Efeitos da conversão das demonstrações financeiras 2.822 - - 2.822
Saldo final no exercício 2.822 - - 5.446

22. Receita líquida:
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Receita bruta operacional 360.132 553.557 360.132 553.557
Recursos de consórcios 91.159 341.259 91.159 341.259
Outras receitas 102.105 51.345 102.105 51.345

23. Custos
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Mão de obra administrativa (3.711) (4.915) (3.676) (4.914)
Serviços de terceiros (7.156) (14.207) (8.067) (14.209)

23.2. Despesas gerais e administrativas
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Mão de obra administrativa (3.711) (4.915) (3.676) (4.914)
Serviços de terceiros (7.156) (14.207) (8.067) (14.209)

23.3. Despesas bancárias
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Despesas bancárias (2.692) (2.427) (2.785) (2.428)
Juros (18.867) (39.389) (18.867) (39.389)

23.4. Despesas gerais e administrativas
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Mão de obra administrativa (3.711) (4.915) (3.676) (4.914)
Serviços de terceiros (7.156) (14.207) (8.067) (14.209)

23.5. Resultado financeiro
Controladora 2025 2024 2025 Consolidado 2024
Juros com aplicações financeiras (94) 3.800 677 4.087

23.6. Instrumentos financeiros: A Companhia está exposta aos seguintes riscos:
Risco de crédito - Possibilidade de perda de fluxo de caixa dos contratos de clientes (contas a receber);
Risco de liquidez - Possibilidade de a Companhia não ter capacidade de honrar com suas obrigações;
Risco operacional - Devido à complexidade da operação em suas atividades;
Risco de gestão de capital - Capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos cotistas e beneficiários a outras partes interessadas.

23.7. Seguros contratados: A Companhia contrata apólices de risco de engenharia e responsabilidade civil cruzada, reduzindo a exposição a risco financeiro e jurídico, garantindo a continuidade da obra e a proteção do caixa da Companhia em caso de sinistros.
O escopo dos trabalhos de nosso auditor independente não inclui a emissão de opinião sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventos sinistros.

23.8. Eventos subsequentes: Não identificamos eventos subsequentes relevantes que necessitem ser apresentados nessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.
Ativos e passivos líquidos consolidados em 2025
Queda de 50% de 25% provável de 25% de 50%
CDI 6.255 9.381 12.500 15.633 18.758
IPCA 2.183 3.274 4.366 5.455 6.544
INCC 2.914 4.366 5.814 7.266 8.722

23.9. Instrumentos financeiros: A Companhia está exposta aos seguintes riscos:
Risco de crédito - Possibilidade de perda de fluxo de caixa dos contratos de clientes (contas a receber);
Risco de liquidez - Possibilidade de a Companhia não ter capacidade de honrar com suas obrigações;
Risco operacional - Devido à complexidade da operação em suas atividades;
Risco de gestão de capital - Capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos cotistas e beneficiários a outras partes interessadas.

23.10. Instrumentos financeiros: A Companhia está exposta aos seguintes riscos:
Risco de crédito - Possibilidade de perda de fluxo de caixa dos contratos de clientes (contas a receber);
Risco de liquidez - Possibilidade de a Companhia não ter capacidade de honrar com suas obrigações;
Risco operacional - Devido à complexidade da operação em suas atividades;
Risco de gestão de capital - Capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos cotistas e beneficiários a outras partes interessadas.

23.11. Instrumentos financeiros: A Companhia está exposta aos seguintes riscos:
Risco de crédito - Possibilidade de perda de fluxo de caixa dos contratos de clientes (contas a receber);
Risco de liquidez - Possibilidade de a Companhia não ter capacidade de honrar com suas obrigações;
Risco operacional - Devido à complexidade da operação em suas atividades;
Risco de gestão de capital - Capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos cotistas e beneficiários a outras partes interessadas.

23.12. Instrumentos financeiros: A Companhia está exposta aos seguintes riscos:
Risco de crédito - Possibilidade de perda de fluxo de caixa dos contratos de clientes (contas a receber);
Risco de liquidez - Possibilidade de a Companhia não ter capacidade de honrar com suas obrigações;
Risco operacional - Devido à complexidade da operação em suas atividades;
Risco de gestão de capital - Capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos cotistas e beneficiários a outras partes interessadas.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/CBBE-807B-D50E-3682> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CBBE-807B-D50E-3682



Hash do Documento

B36C190E39C0F96B5CCFA3B5053E946FEEB968BF8DCAFD567331F98723BA5D3C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/05/2026 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 13/05/2026 00:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646523516932007 Longitude: -46.5568489813528 Accuracy: 187

IP: 172.16.4.3

AC: AC Certisign RFB G5

